



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1433851/2022 - SAO

Processo: 0009204-35.2022.6.15.8000

Interessado: SEÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

À DG,

Entendendo suficientes as razões, vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 1427928, corroborado pela DG 1431253, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 para a realização de curso presencial com o tema "**Tesouro Gerencial**", para 10 (dez) servidores deste TRE-PB, com carga horária de 21h (vinte e uma horas), previsto para os dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, em atendimento à demanda apresentada pela SEFIN, DESDE QUE seja observada a regularidade da empresa no momento da contratação e efetivação do pré-empenho.

Informo que no momento da contratação serão renovadas consultas ao CADIN e regularidade da empresa.

Pré-empenho 1433148.

Isto posto, considerando o valor da contratação, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência e RATIFICAÇÃO da presente contratação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 e art. 30, §1ª da IN 01/2018.

"Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral - DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

§ 1º. Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE-PB".

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 11/11/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1433851&crc=DB9FACEB, informando, caso não preenchido, o código verificador **1433851** e o código CRC **DB9FACEB**..